

Resolução nº : 12072/99  
Protocolo nº : 527883/96  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS e COHAPAR relativo ao exercício de 1995/96, na importância de R\$ 306.595,90 (trezentos e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente